

REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETÁRIOS (AS)

Data: 21 de maio de 2020, às 14hs

Local: Por videoconferência e transmissão ao vivo

Participantes: Diretoria Executiva, Secretários(as) Municipais e equipe do COSEMS/RS.

INFORMES

1. Portaria MS 1280/2020 - Habilitação dos leitos de UTI para COVID-19 no RS;

Habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva – UTI, **Adulto Tipo II - COVID-19 e UTI Pediátrico Tipo II - COVID-19**, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) a ser disponibilizado ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

Art. 1º - Habilitação temporária de leitos de UTI, para uso exclusivo de pacientes de COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado;

Finalizada a situação de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), essas habilitações poderão ser encerradas a qualquer tempo.

Art. 2º - Recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Municípios e ao Estado do Rio Grande do Sul, em parcela única, no montante de R\$ 34.848.000,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais), o recurso equivalem a 90 (noventa) dias.

Leitos UTI habilitados por macrorregião

Macrorregião	Leitos habilitados	Leitos habilitados anterior – PT 660/2020	TOTAL
Centro-Oeste	27	-	27
Metropolitana	84	20*	104
Missioneira	34	-	34
Norte	33	10*	43
Serra	20	-	20
Sul	34	-	34
Vales	38	-	38
TOTAL	270	30	300

Somando esforços.
Multiplicando resultados.

Leitos UTI habilitados por macrorregião e por município

Macrorregião	Município	Leitos habilitados
Centro-Oeste	Alegrete	07
	Santa Maria	10
	Faxinal do Soturno	10
TOTAL		27

Metropolitana	Canoas	10
	Porto Alegre (3 hosp.)	48
	Torres	05
	Tramandaí	06
	Sapiranga	05
	Viamão	10
TOTAL		84

Somando esforços.
Multiplicando resultados.

Leitos UTI habilitados por macrorregião e por município

Macrorregião	Município	Leitos habilitados
Missioneira	Cruz Alta	10
	Santa Rosa (02)	15
	Santo Ângelo	09
TOTAL		34

Norte	Erechim	05
	Passo Fundo (02 hosp.)	23
	Tenente Portela	05
TOTAL		33

Somando esforços.
Multiplicando resultados.

Leitos UTI habilitados por macrorregião e por município



Macrorregião	Município	Leitos habilitados
Serra	Caxias do Sul	10
	Garibaldi	10
	TOTAL	20
Sul	Bagé	14
	Rio Grande	10
	Dom Pedrito	10
	TOTAL	34

Leitos UTI habilitados por macrorregião e por município



Macrorregião	Município	Leitos habilitados
Vales	Cachoeira do Sul	08
	Estrela	10
	Lajeado	10
	Santa Cruz do Sul	10
	TOTAL	38

**Leitos UTI existentes e novos habilitados COVID
Plano de Contingência Estadual –
Resolução CIB 104/2020**



Plano de Contingência Estadual	Existentes	Prontos p/ Habilitar	Habilitados	A habilitar
	310*	512	270	242

Leitos Habilitados até maio/2020: 580 leitos

* Leitos existentes (310) Inclui os 30 leitos habilitados na PT 660/220, 10 em Canoas, 10 em Passo Fundo e 10 em Osório)

2. Portaria SES/RS 299/2020, que trata da regulação de leitos no RS;

A Secretária Regiane, Imigrante/RS, apresentou caso em que o paciente com indicação médica para cirurgia cardíaca foi encaminhada para o Hospital Bruno Born, conforme referência e regulação. E foi surpreendida com a ligação do Hospital informando que há indisponibilidade de leitos SUS para a realização do procedimento cirúrgico e solicitava e-mail do município para envio de cobrança do procedimento particular. Informou que outro município já tinha recebido cobrança por e-mail. O Presidente Diego solicitou que a mesma formalizasse a ocorrência para seja enviado ao Departamento de Regulação da SES/RS para que seja tomada as providências cabíveis.

3. Atualização de CPF ou RG para uso institucional;

Os apoiadores irão contatar aos gestores municipais sempre que necessário para atualizar dados de CPF e RG.

4. Campanha #oSUSquefazemos;

O briefing de orientações de adesão/participação à campanha será enviado aos gestores pelos apoiadores de cada região.

5. Relacionar a quais municípios se aplicará a resolução 114/2020;

Municípios que recebem recursos financeiros de referências de outros municípios no Teto MAC e que receberam repasse financeiro - PT 774/2020.

Resolução CIB Nº 114/2020 - Art. 2º - O Plano de Aplicação de Recursos, deverá ser encaminhado à CIB/RS pelos entes descritos abaixo:– Pelos municípios que possuem a gestão dos prestadores de serviços, aos quais compete, prever ações que contemplem também os municípios que lhe são referência que compõem o seu teto MAC.

§ 1º – Os referidos entes, terão até a data de 25/05/2020, para encaminhar a CIB/RS, para ciência e acompanhamento, o respectivo Plano de Aplicação de Recursos.

Solicitamos que seja enviado para e-mail da CIB bipartite@saude.rs.gov.br, com cópia para o apoiador COSEMS/RS e para secretaria.executiva@cosemrs.org.br

Municípios	Valor do Repasse PT 774/2020	Valor que recebem Referência MAC/mês
ACEGUÁ	13.125,00	4.167,45
AJURICABA	12.657,68	6.200,93
ALEGRETE	599.064,52	136.646,79
ARROIO DO MEIO	346.055,46	136.137,12
ARROIO DO SAL	13.125,00	8.333,33
ARROIO DO TIGRE	13.125,00	8.333,33
ARROIO GRANDE	41.430,00	15.036,62
ARVOREZINHA	29.295,78	9.027,78
AUGUSTO PESTANA	105.000,00	12.285,11
BENTO GONÇALVES	3.270.600,58	693.092,13
BOA VISTA DO BURICÁ	13.823,34	5.833,33
BOM JESUS	90.816,13	5.857,13
BOM PRINCÍPIO	232.915,29	25.809,47
BOQUEIRÃO DO LEÃO	45.981,97	13.106,43
BUTIÁ	41.565,00	9.074,37
CAÇAPAVA DO SUL	41.430,00	31.054,86
CACEQUI	50.480,15	21.199,95
CACHOEIRA DO SUL	2.186.012,88	605.674,93
CAIBATÉ	13.125,00	3.833,33
CAIÇARA	8.569,55	2.152,88
CAMBARÁ DO SUL	13.125,00	7.000,00
CAMPINAS DO SUL	13.125,00	4.666,67
CAMPO BOM	774.676,24	100.076,13

CAMPOS BORGES	2.956,86	1.739,18
CANDELÁRIA	529.118,83	195.084,71
CANELA	527.541,19	9.963,15
CANOAS	12.123.095,07	4.106.017,01
CARAZINHO	1.053.355,39	237.824,86
CARLOS BARBOSA	126.740,24	2.858,38
CAXIAS DO SUL	10.200.670,28	2.102.416,89
CERRO LARGO	13.125,00	9.166,67
CHAPADA	20.831,19	5.419,61
CHARQUEADAS	75.430,00	19.996,54
CHIAPETTA	2.376,00	1.916,67
CONDOR	12.249,38	5.627,46
CONSTANTINA	22.050,53	9.646,76
CRISSIUMAL	36.702,00	15.448,08
CRUZ ALTA	442.485,08	387.547,35
DAVID CANABARRO	13.661,93	4.866,09
DOIS IRMÃOS	41.430,00	18.912,08
DOM FELICIANO	13.125,00	5.000,00
DOM PEDRITO	41.430,00	36.733,31
ENCANTADO	588.049,12	36.478,06
ENCRUZILHADA DO SUL	41.430,00	22.720,25
ESTÂNCIA VELHA	84.305,00	25.729,03
ESTEIO	1.335.060,89	88.503,63
ESTRELA	930.195,39	187.764,59
FARROUPILHA	1.346.915,13	257.418,07
FELIZ	115.389,50	28.625,71
FLORES DA CUNHA	186.839,74	7.652,87
GARIBALDI	220.335,08	16.687,03
GIRUÁ	660.958,04	120.801,98
GRAMADO	589.541,95	78.218,99
GRAVATAÍ	3.497.963,84	373.504,42

GUABIJU	11.250,56	2.283,50
GUAPORÉ	331.614,88	18.547,14
HORIZONTALINA	41.430,00	19.034,93
IBIRAIARAS	5.639,28	2.993,73
IBIRUBÁ	23.323,01	16.238,45
ILÓPOLIS	28.651,87	10.485,37
ITAQUI	117.496,18	24.257,71
IVOTI	21.585,00	17.488,74
JAGUARI	20.915,25	12.500,00
JÚLIO DE CASTILHOS	53.188,50	28.604,14
LAGOA VERMELHA	41.430,00	14.166,67
LAGOÃO	4.959,92	2.772,79
LAJEADO	3.698.220,26	2.311.326,86
LAVRAS DO SUL	13.125,00	4.166,67
MARAU	80.724,46	60.780,48
MARQUES DE SOUZA	97.909,91	35.304,59
MUÇUM	35.175,52	2.622,15
NOVA ALVORADA	2.342,13	1.302,54
NOVA PALMA	54.328,63	18.478,08
NOVA PETRÓPOLIS	185.333,62	14.991,89
NOVA PRATA	312.501,18	116.796,90
NOVO HAMBURGO	5.322.354,62	965.679,51
OSÓRIO	158.351,05	70.454,34
PALMEIRA DAS MISSÕES	164.720,88	53.508,99

PALMITINHO	17.328,00	7.851,52
PANAMBI	354.428,15	61.914,02
PARAÍ	34.784,28	1.297,98
PAROBÉ	78.305,00	48.452,92
PELOTAS	12.721.336,29	3.675.745,75
PINHEIRO MACHADO	84.358,00	18.775,95
PLANALTO	28.080,30	9.199,24
PORTO ALEGRE	64.509.540,06	20.021.599,22
PORTO XAVIER	55.793,82	9.812,13
PROGRESSO	64.990,75	12.844,92
RESTINGA SECA	112.689,16	1.180,87
RIO PARDO	547.050,77	199.302,90
ROCA SALES	6.124,50	5.333,33
ROLANTE	32.656,10	11.299,81
ROSÁRIO DO SUL	79.453,34	45.034,17
SANTA CRUZ DO SUL	4.695.251,44	1.030.134,00
SANTA ROSA	3.032.986,84	734.730,59
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	46.211,25	23.317,28
SANT'ANA DO LIVRAMENTO	1.271.273,38	6.688,46
SANTO CRISTO	32.198,88	17.634,41
SÃO BORJA	1.492.330,99	103.300,32
SÃO DOMINGOS DO SUL	338,03	3.486,40
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	52.230,00	30.276,54

SÃO FRANCISCO DE PAULA	54.034,50	13.688,96
SÃO JERÔNIMO	45.095,35	29.448,40
SÃO JOSÉ DO HERVAL	2.427,60	1.875,23
SÃO LEOPOLDO	3.351.535,85	1.028.835,62
SÃO LOURENÇO DO SUL	259.682,50	72.472,98
SÃO LUIZ GONZAGA	85.991,25	76.696,62
SÃO MARCOS	180.064,73	3.863,62
SÃO PEDRO DO SUL	41.430,00	36.734,87
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	55.812,00	18.064,91
SÃO SEPÉ	41.430,00	34.681,66
SAPIRANGA	258.785,13	169.423,70
SAPUCAIA DO SUL	2.464.201,39	121.257,11
SARANDI	26.526,00	23.750,94
SEBERI	58.181,50	7.099,66
SINIMBU	74.245,34	5.684,93
TAPEJARA	41.430,00	22.753,06
TAPES	13.125,00	6.666,67
TAQUARI	184.647,07	105.279,50
TAVARES	13.125,00	3.715,23
TEUTÔNIA	546.160,70	196.831,95
TRÊS ARROIOS	4.397,06	2.036,26
TRÊS COROAS	28.305,00	2.350,55
TRÊS DE MAIO	43.951,44	15.034,65
TRIUNFO	41.430,00	3.945,79

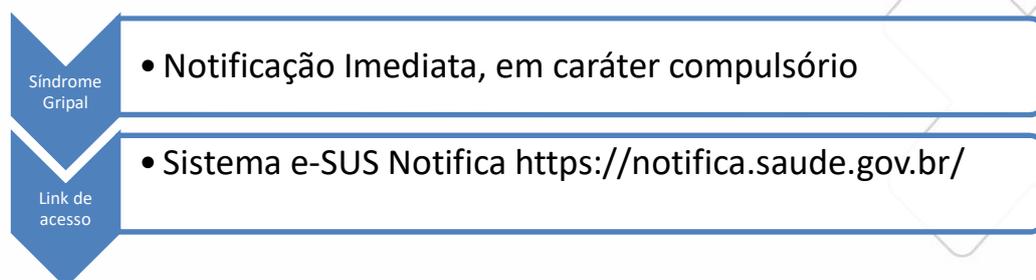
TUPANCIRETÃ	43.846,03	5.833,33
TUPARENDI	22.861,30	10.442,54
VACARIA	1.065.701,78	196.009,58
VALE DO SOL	8.092,80	6.130,13
VENÂNCIO AIRES	1.179.297,65	265.444,95
VERANÓPOLIS	280.764,27	64.649,05

6. Portaria do fluxo de notificações de COVID-19, no RS;

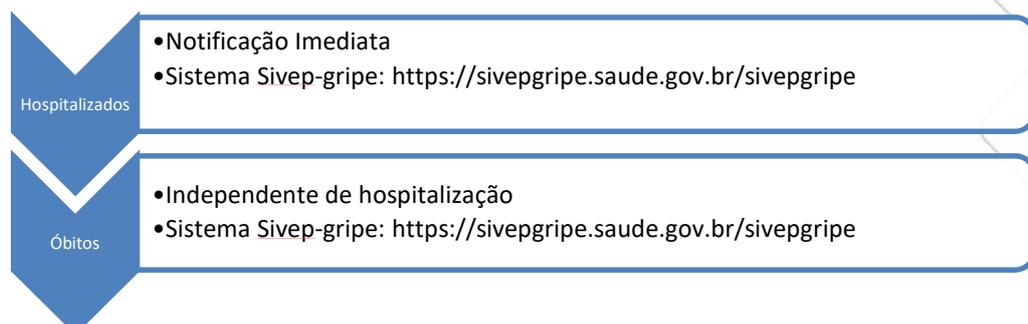
PORTARIA SES Nº 318/2020

Normatiza a notificação, monitoramento e encerramento dos casos suspeitos e confirmados para Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), especialmente COVID-19, no estado do Rio Grande do Sul. Publicada 15 de maio de 2020

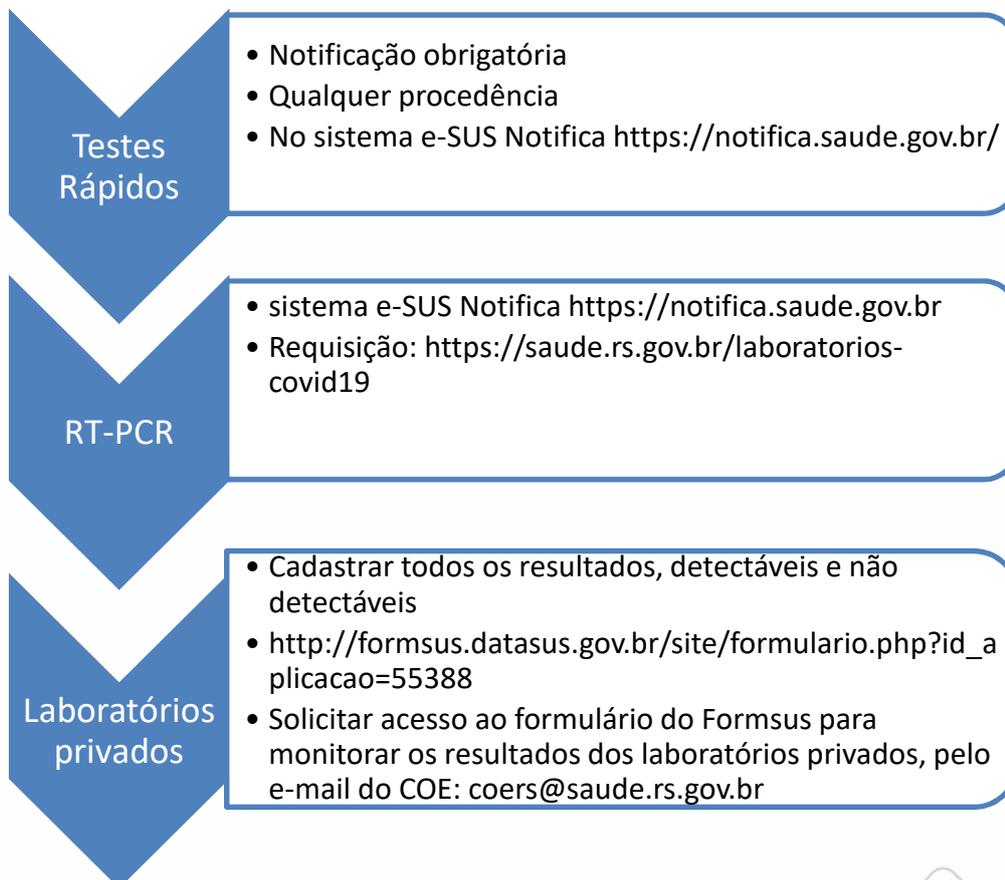
- Síndrome Gripal (SG)



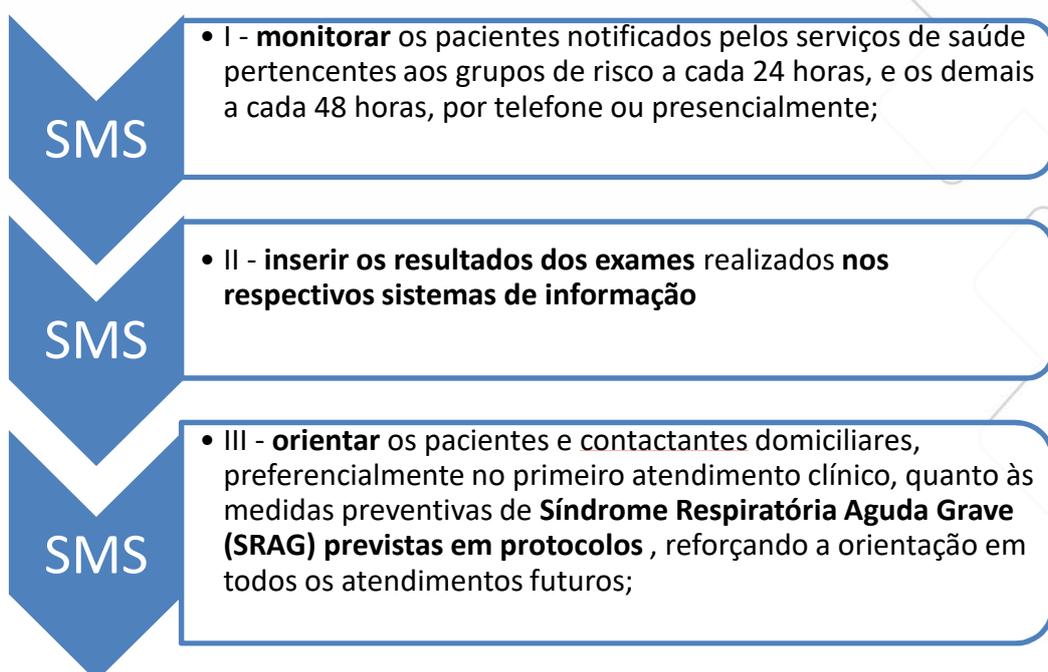
- Síndrome Respiratória Aguda (SRAG)



• Testes



• Responsabilidades Secretaria Municipal de Saúde



SMS

- I - **monitorar** os pacientes notificados pelos serviços de saúde pertencentes aos grupos de risco a cada 24 horas, e os demais a cada 48 horas, por telefone ou presencialmente;

SMS

- II - **inserir os resultados dos exames** realizados nos respectivos sistemas de informação

SMS

- III - **orientar** os pacientes e contactantes domiciliares, preferencialmente no primeiro atendimento clínico, quanto às medidas preventivas de **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) previstas em protocolos**, reforçando a orientação em todos os atendimentos futuros;

SMS

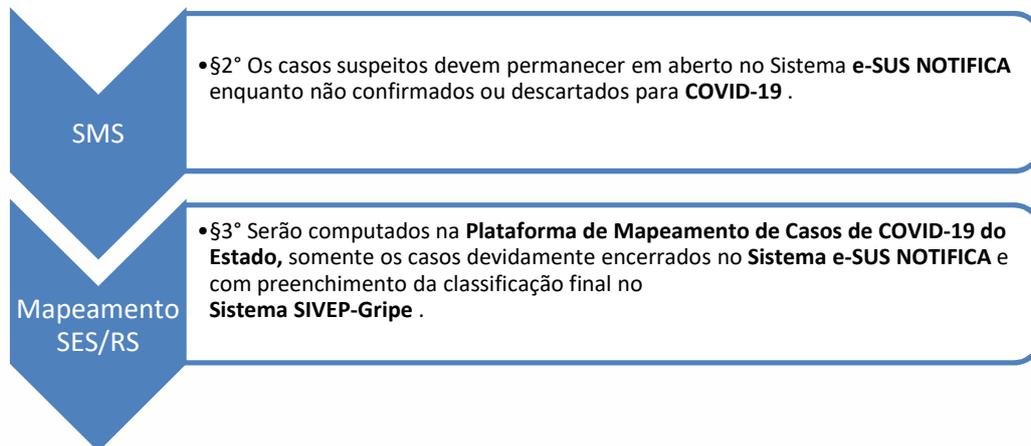
- IV - **realizar** busca ativa dos contactantes para orientar quanto às medidas preventivas de **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), previstas em protocolos**;

SMS

- V - **encerrar todos os casos notificados** nos Sistemas e-SUS NOTIFICA e SIVEP-Gripe.

SMS

- §1º O encerramento dos casos notificados consiste em registrar a evolução e a classificação final de todos os casos confirmados ou descartados para **COVID-19** no Sistema e-SUS NOTIFICA .



7. Renovação de ciclo do Programa Mais Médicos para o Brasil;

Atualizações Programa Mais Médicos Pelo Brasil

Sobre o **Edital SAPS/MS nº 9/2020** de reincorporação ao **Programa Mais Médicos para o Brasil** de médicos oriundos da cooperação internacional que atendam aos critérios legais estabelecidos.

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) disponibiliza a relação dos entes federativos elegíveis para renovação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, correspondente a segunda chamada, nos termos do subitem 2.1 do Edital SAPS/MS nº 8, de 26 de março de 2020 (20º ciclo) e confirmação das vagas disponibilizadas.

Os gestores de saúde dos municípios elegíveis interessados no preenchimento de vagas abertas deverão acessar o Sistema de Gerenciamento de Programa (SGP), por meio do endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br> – no período das 08h do dia 19/05 até às 18h do dia 22/05/2020 – para formalizar o aceite do Termo de Adesão e Compromisso, indicando, na oportunidade, o número de vagas pretendidas, observando o limite de vagas disponíveis para a respectiva localidade constante no SGP. Segue a Lista dos municípios elegíveis:

UF	Município/DSEI	Perfil Município	Vagas
RS	CAMAQUA	2 - Grupo II do PAB	1
RS	CANOAS	3 - Capitais e RM	1
RS	CAPAO DO LEAO	3 - Capitais e RM	1
RS	CRISSIUMAL	7 - Extrema Pobreza	1
RS	DOIS IRMAOS	3 - Capitais e RM	1
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	4 - Grupo I do PAB	3
RS	ESTEIO	3 - Capitais e RM	1
RS	GUAPORE	1 - Grupos III e IV do PAB	1
RS	MARAU	1 - Grupos III e IV do PAB	1
RS	MUCUM	1 - Grupos III e IV do PAB	1
RS	NOVO HAMBURGO	3 - Capitais e RM	1
RS	PAROBE	3 - Capitais e RM	1
RS	PORTO ALEGRE	3 - Capitais e RM	5
RS	PROGRESSO	4 - Grupo I do PAB	1
RS	SANTA CRUZ DO SUL	1 - Grupos III e IV do PAB	1
RS	SANTO ANGELO	2 - Grupo II do PAB	1
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	3 - Capitais e RM	1
RS	SAO GABRIEL	2 - Grupo II do PAB	1
RS	SAO JOSE DO NORTE	3 - Capitais e RM	3
RS	SERAFINA CORREA	1 - Grupos III e IV do PAB	1
RS	TAPEJARA	2 - Grupo II do PAB	1
RS	TRES PALMEIRAS	2 - Grupo II do PAB	1
RS	VIAMAO	5 - G100	1

EDITAL Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2020

Este Edital tem por objeto a **prorrogação automática, por mais 1 (um) ano**, dos médicos formados em instituições de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil (CRM Brasil) e médicos brasileiros formados em instituições de educação superior estrangeiras, com habilitação para exercício da medicina no exterior (intercambista individual), participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil por meio da chamada pública regida pelo Edital SGTES/MS nº 03, de 19 de abril de 2017 (14º ciclo) que **possuem encerramento das atividades entre os meses de junho de 2020 e março de 2021**, alocados em municípios de perfil 1 (1 - Grupos III e IV do PAB), 2 (Grupo II do PAB), 3 (Capitais e RM), 4 (Grupo I do PAB), 5 (G 100), 6 (Áreas vulneráveis), 7 (Extrema Pobreza) e 8 (Saúde Indígena). Caso o Gestor não tenha interesse na Remoção de permanência do Médico deverá fazer a Manifestação contrária de não permanência do Médico no Município.

XXX.133.432-XX	ADVIDES SILVA INGRE	RS	BOSSOROCA
XXX.389.520-XX	ALANA TIEPPO GHINZELLI	RS	VIAMAO
XXX.814.392-XX	ALEXANDRE MELO DE SOUZA	RS	GENERAL CAMARA
XXX.860.002-XX	ALEXSANDRA CARDOSO RIBEIRO FELIX	RS	PAROBE
XXX.971.042-XX	ALINE BRAGA FONG	RS	SENTINELA DO SUL
XXX.798.500-XX	ALINE KOTOWSKI	RS	SAO JERONIMO
XXX.391.165-XX	ALINE WANDERLEY DE ARAUJO	RS	CACHOEIRINHA
XXX.025.392-XX	ALLINE CRISTINA DE PAULA	RS	LAGOAO
XXX.495.871-XX	ANA LUIZA DA SILVA FRANCISQUETTI	RS	ANTONIO PRADO
XXX.640.500-XX	ANA NERI DA FONSECA BARROS DE ALMEIDA	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
XXX.730.032-XX	ANA PAULA DE SOUZA	RS	OSORIO
XXX.721.321-XX	ANDRE MICHAEL DE SOUZA	RS	PELOTAS
XXX.407.642-XX	ANDRESSA ALMEIDA ABDALA	RS	ELDORADO DO SUL
XXX.362.731-XX	ANDRESSA BERTUOL BUENO	RS	CANGUCU
XXX.505.484-XX	ANGELA DE MENEZES GONCALVES	RS	GRAVATAI
XXX.977.212-XX	ANGELICA DE ARAUJO AMORIM	RS	GUAIBA
XXX.328.742-XX	ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA	RS	ALEGRETE
XXX.925.051-XX	ARISTOTELES DE OLIVEIRA BORGES	RS	SAO SEPE
XXX.364.631-XX	BADIE HUMBERTO DAUD MOREIRA	RS	NOVO CABRAIS
XXX.850.832-XX	BRENA KAYSLA VERCOSA DE AVILAR	RS	ALEGRETE
XXX.551.119-XX	CAMILA STEPHANY SCHWARTZ BERGMANN	RS	CERRO GRANDE DO SUL
XXX.980.742-XX	CASSIA LAUANE DE PAIVA JESUS	RS	SAO MARTINHO DA SERRA
XXX.713.476-XX	CEZIANE GONCALVES SANTOS	RS	CANOAS
XXX.852.992-XX	CIBELE NASCIMENTO DE SOUZA	RS	PORTO ALEGRE
XXX.501.302-XX	CINTIA NOGUEIRA CAIXETA	RS	GRAVATAI
XXX.545.491-XX	CLAUDIA LUCY DAMASCO LIMA	RS	BARROS CASSAL
XXX.065.100-XX	CLEBER JUSTIMIANO ARNOUD BATTANOLI FILHO	RS	CACIQUE DOBLE
XXX.979.999-XX	CLEBER PEREIRA VIAL	RS	CAMAQUA
XXX.048.282-XX	CRISLANY CACAU DA SILVA	RS	SAPIRANGA
XXX.479.730-XX	CRISTIAN GRADASCHI	RS	ALVORADA
XXX.269.850-XX	CRISTIANE CAMARGO	RS	REDENTORA
XXX.159.428-XX	CRISVANE DE OLIVEIRA MOREIRA	RS	GRAVATAI
XXX.054.076-XX	DANIELLE BERNARDES NAKANO	RS	BAGE
XXX.518.072-XX	DANIEHELEN VALDIVINA DA COSTA MELO	RS	PORTO ALEGRE
XXX.921.286-XX	DANILO GUEDES EVANGELISTA	RS	CRISTAL
XXX.728.545-XX	DEBORA GAMA DE BARROS	RS	SAO JOAO DO POLESINE
XXX.782.048-XX	DORA LUCI ANEZ VILLAR	RS	PORTO ALEGRE

XXX.674.681-XX	ELISANDRA FRANCO BECHI SANTOS	RS	BAGE
XXX.132.831-XX	ELIZABETH CRISTINA BRILHANTE OLIVEIRA	RS	BENTO GONCALVES
XXX.501.420-XX	EMMANUEL DA FONTE DE HIRES	RS	PORTO ALEGRE
XXX.671.686-XX	ERICKA FERREIRA DE MELO	RS	PORTO ALEGRE
XXX.261.049-XX	EVELYN FRANCIELI JACIA PIM	RS	PAROBE
XXX.016.351-XX	EZIO CARLOS BORGENS DOS SANTOS	RS	PORTO ALEGRE
XXX.845.140-XX	FABRICIO VON AHNT DA SILVA	RS	CAMAQUA
XXX.757.290-XX	FELIPE DORN ALVES	RS	IVOTI
XXX.187.400-XX	FELIPE QUEVEDO OTTONI	RS	ARROIO DO MEIO
XXX.786.606-XX	FERNANDA GONCALVES PACHECO	RS	GRAVATAI
XXX.713.062-XX	FERNANDO MOCELLIN DAMBROS	RS	GUABIJU
XXX.192.369-XX	FLAVIA ROBERTA CAMPAROTO RUOCCO	RS	CAXIAS DO SUL
XXX.970.860-XX	FLAVIO MACHADO BIDONE	RS	BAGE
XXX.288.759-XX	GABRIELI ANDRADE DO PILAR	RS	MAQUINE
XXX.050.591-XX	GEORGE HUMBERTO KAKU DA SILVA	RS	GRAVATAI
XXX.877.133-XX	GILNETE MOREIRA ARAUJO	RS	REDENTORA
XXX.337.400-XX	GILSON LUIZ DA VEIGA JUNIOR	RS	CAPAO DO CIPO
XXX.139.305-XX	HELDER PINHEIRO ANDRADE	RS	ALVORADA
XXX.304.303-XX	HUMBERTO ZEILER SILVA MADEIRA	RS	PORTO ALEGRE
XXX.380.192-XX	INGO SILVA MOTA GADELHA	RS	RIO GRANDE
XXX.274.502-XX	INGRID MARIA BARROS MELO	RS	NOVO HAMBURGO
XXX.541.226-XX	ISABELA RIBEIRO SILVA	RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
XXX.728.782-XX	ITAMARA DA PENHA DE SOUZA	RS	GRAVATAI
XXX.793.204-XX	IVO BRUNO MELO BARBOSA	RS	URUGUAIANA
XXX.180.681-XX	JACQUELINE YUMI OGURO	RS	PELOTAS
XXX.846.150-XX	JANAINA KNAPP	RS	ITAQUI
XXX.153.181-XX	JELCINEIA DA SILVA PEREIRA	RS	PELOTAS
XXX.352.102-XX	JEZREEL DA SILVA BESERRA	RS	PORTO ALEGRE
XXX.200.122-XX	JHONATAN CHUMA PARADA	RS	PELOTAS
XXX.143.850-XX	JOEDI LIVEIRA DOS SANTOS	RS	TAQUARA
XXX.910.115-XX	JOEDSON DIAS CRUZ	RS	DOM PEDRITO
XXX.840.302-XX	JONATAN MONTANO RUIZ MORENO	RS	PORTO ALEGRE
XXX.893.792-XX	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	RS	NOVA SANTA RITA
XXX.700.931-XX	KAREN CAMILA TRINIDAD BARRIOS	RS	CANOAS
XXX.157.991-XX	KAREN SOUTO SOUSA	RS	CACHOEIRINHA
XXX.182.600-XX	KARINA GARSKE DA SILVEIRA	RS	DOM PEDRITO
XXX.039.719-XX	KAROLINE BARAZETTI DA SILVA	RS	CERRO BRANCO

XXX.893.802-XX	KASSIA KRISHNA SEVERINO DO VALLE	RS	PAROBE
XXX.544.302-XX	KATIUSCIA ALEXANDRE RIOS	RS	TORRES
XXX.661.882-XX	KELLY BESTENE LINS	RS	PORTO ALEGRE
XXX.082.621-XX	KELLY CRISTIANNE VARGAS GONZALES	RS	CAMPO BOM
XXX.980.489-XX	LEONARDO ALVES NERY	RS	GRAVATAI
XXX.689.942-XX	LEONARDO DE FREITAS ALVES	RS	NOVA SANTA RITA
XXX.548.571-XX	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	RS	RIO GRANDE
XXX.567.489-XX	LETICIA PAULINA FAUST	RS	PINHEIRO MACHADO
XXX.984.912-XX	LETICIA PIRES NUNES	RS	DOUTOR MAURICIO CARDOSO
XXX.547.020-XX	LETICIA SANDI	RS	CAPAO DA CANOA
XXX.016.762-XX	LISANEAS DE OLIVEIRA MACIEL SILVA	RS	PORTO ALEGRE
XXX.806.299-XX	LUAN KOERICH	RS	DILERMANDO DE AGUIAR
XXX.011.562-XX	LUCAS DE LIMA SILVA	RS	RIO GRANDE
XXX.943.315-XX	LUCAS SANTANA NAVARRO	RS	BOA VISTA DO CADEADO
XXX.408.660-XX	MANUELA MOTA SCHNEIDER	RS	SANTO CRISTO
XXX.683.700-XX	MARBIA SILENE DA SILVA BERTA	RS	BAGE
XXX.601.961-XX	MARCELO DA SILVA ORTIZ	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
XXX.273.931-XX	MARCIA ADRIANA PESSOA RIBEIRO	RS	VIAMAO
XXX.728.903-XX	MARCIA DE OLIVEIRA MONTE	RS	PORTO ALEGRE
XXX.578.901-XX	MAYARA STEPHANIE ALVES DA COSTA JANUARIO	RS	SANTA MARIA
XXX.931.271-XX	MAYRA IRINEU DE CARVALHO	RS	SAO JOAO DA URTIGA
XXX.954.111-XX	MELISSA VARGAS	RS	URUGUAIANA
XXX.473.612-XX	MICHAEL FERREIRA DA SILVA	RS	DOM PEDRITO
XXX.145.770-XX	MICHELLE KRUG	RS	PORTO ALEGRE
XXX.789.382-XX	MICHELLY VALENTE COSTA	RS	ITATIBA DO SUL
XXX.658.821-XX	MIEL MHARESSA DE LIMA REIS	RS	RIO PARDO
XXX.236.932-XX	MIGUEL ANGEL ANEZ PARADA	RS	IGREJINHA
XXX.189.032-XX	MIRKA SOLARES DATZER	RS	VIAMAO
XXX.259.142-XX	MIRLENA LOPES BARBOSA	RS	CAPAO DA CANOA
XXX.464.261-XX	MOHAMAD ALI AKRE	RS	ARVOREZINHA
XXX.851.412-XX	NEILA CASSIA DE ARAUJO BENICIO	RS	ALVORADA
XXX.184.241-XX	NICELENE ROSSE PEREIRA CRESPO	RS	FONTOURA XAVIER
XXX.073.929-XX	NORBERTO FIGUEIREDO KLEIN	RS	TRES COROAS
XXX.937.720-XX	PABLO MOREIRA LLUVIERA	RS	MANOEL VIANA
XXX.759.460-XX	PAULA SAUER FERREIRA AGUILAR	RS	ITAQUI

XXX.058.001-XX	PAULO HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	RS	PORTO ALEGRE
XXX.412.171-XX	PAULO NADYSON SOUZA MIRANDA	RS	BROCHIER
XXX.348.372-XX	PRISCILA ALVES GOMES SIQUEIRA	RS	LAGOA VERMELHA
XXX.609.551-XX	PRISCILLA ESTEVES PASSOS	RS	TAQUARA
XXX.847.305-XX	RAFAEL DA SILVA CARDONA	RS	DOM PEDRITO
XXX.513.452-XX	RAFAEL FERNANDO WUNCH	RS	SAPUCAIA DO SUL
XXX.421.431-XX	RAFAEL PEREIRA MORAES	RS	CAMPINA DAS MISSOES
XXX.888.368-XX	RAMON DELA VIUDA PADUA FERREIRA	RS	SAO SEBASTIAO DO CAI
XXX.881.401-XX	RANIELE CRISTINA RODRIGUES REIS DE OLIVEIRA	RS	RIO GRANDE
XXX.825.351-XX	RICARDO NUNES HONORATO	RS	BARROS CASSAL
XXX.427.211-XX	RODRIGO PROENCA	RS	RIO PARDO
XXX.548.612-XX	ROGER DONIZETI CARVALHO DE MEDEIROS	RS	FLORES DA CUNHA
XXX.096.190-XX	RONEI FUMAGALLI	RS	SAGRADA FAMILIA
XXX.386.880-XX	RUBIANE TAISSA DE FREITAS MOREIRA	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
XXX.680.772-XX	SAYONARA PENHA DA SILVA	RS	PEDRO OSORIO
XXX.526.589-XX	SEBASTIAO JOSINO RODRIGUES	RS	PINHAL DA SERRA
XXX.772.332-XX	SERGIO ANDRE MARTINS CHAVES	RS	PORTO ALEGRE
XXX.375.171-XX	SILAS VINICIUS REPEZZA DE LIMA	RS	NOVO HAMBURGO
XXX.949.190-XX	SOHAIB NAIM ABDEL RAHMAN IBRAHIM	RS	CANGUCU
XXX.290.430-XX	STEFANIA ZIERO	RS	CAXIAS DO SUL
XXX.070.692-XX	TACISIO SOUTO PESSOA	RS	GRAVATAI
XXX.961.262-XX	TAISMARA OLIVEIRA DA SILVA	RS	TAPES
XXX.549.002-XX	TALLES HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	RS	ALVORADA
XXX.713.292-XX	TASSIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	RS	NOVO HAMBURGO
XXX.687.170-XX	TATIANE APARECIDA FERREIRA	RS	ELDORADO DO SUL
XXX.864.285-XX	TATIANE SILVA DE CASTRO	RS	ERVAL GRANDE
XXX.181.551-XX	THAIS PORTIOLI CINTRA DE SOUZA	RS	BUTIA
XXX.188.202-XX	THAYNA LOPES CARDOSO DA MOTA	RS	SAO GABRIEL
XXX.686.752-XX	THIAGO SOUSA SILVA	RS	PORTO ALEGRE
XXX.974.541-XX	TIAGO DANTAS WIZENFAD	RS	VICENTE DUTRA
XXX.949.412-XX	TIAGO FERREIRA SANTOS	RS	VIAMAO
XXX.287.169-XX	TIAGO NITSCHKE ASSONI	RS	AMARAL FERRADOR
XXX.982.871-XX	TONY SANDER DA SILVA SANTOS	RS	SAPUCAIA DO SUL
XXX.614.836-XX	UANDERSON PEREIRA DA SILVA	RS	TENENTE PORTELA
XXX.360.602-XX	VAGNER VALERIO PEREIRA	RS	PELOTAS

XXX.190.151-XX	VALTER FILHO MENDES DA SILVA	RS	SELBACH
XXX.762.290-XX	VANESSA TERESINHA PILATTI	RS	SANTA MARIA
XXX.910.299-XX	VERONICA NATALIA BUSATTA	RS	ROCA SALES
XXX.232.849-XX	WESLEY SAMUEL SGOBBI	RS	CORONEL BICACO
XXX.749.850-XX	YUSBRETNYS NUNEZ PENALVER	RS	IBARAMA

EDITAL SAPS/MS Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2020
RESULTADO FINAL DA ALOCAÇÃO NA 3º CHAMADA

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS/MS), disponibiliza, nos termos do subitem 7.10, letra “b”, do Edital SAPS/MS nº 5 de 11 de março de 2020, o resultado final do processamento eletrônico das vagas na 3º chamada.

1. O candidato que obteve êxito na alocação deverá, nos termos do subitem 8.1 do Edital, acessar o SGP, no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, para:

- confirmar o interesse na alocação;
- informar os dados bancários de conta corrente de sua titularidade no Banco do Brasil; e
- anexar, na hipótese de ser participante de Programa de Residência Médica, o comprovante do seu pedido de desligamento formalizado junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2. Nos termos do subitem 8.4 do Edital, o candidato que não confirmar o interesse na alocação será excluído da seleção e a vaga disponibilizada na chamada subsequente.

Próximos Passos: de 19/05/2020 a 26/05/2020

Apresentação pessoal dos médicos nos municípios/DSEI ou Distrito Federal para entrega dos documentos previstos no Edital e para validação da sua alocação, atendido os requisitos legais e editalícios. - Médicos que não se apresentarem ou não atenderem aos requisitos para validação serão excluídos da seleção. Início das atividades

- Início das atividades dos médicos que obtiveram êxito na alocação na 3ª chamada. Homologação

- Homologação da alocação dos médicos pelos gestores confirmando que iniciaram suas atividades no Projeto. - Médicos que não iniciarem as atividades não serão homologados e serão excluídos da seleção.

Até 22 de maio:

VALIDAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DE MEDICO DO PMMB

- 1- Acessar o SGP do Gestor
- 2- Clicar na ABA e vai em (Validar)
- 3- Clicar na ABA Profissionais e vai em (Homologar)

Observação:

Homologação na presença do Profissional Medico.

Ao homologar você precisa colocar o início das atividades para o mesmo dia da homologação sem exceção.

CPF	NOME	UF	MUNICIPIO	Participou do MM	Nasc.	Mês de Formação	UF2	Município	UF3	Municipi4	UF5	Municipi6	UF7	Municipi8
XXXZZZ881F	JULLY ANE BONFIM ATAÍDES	DF	BRASILIA	2 - NÃO	13/09/1993	dez/19	DF	BRASILIA	PB	JOAO PESSOA	RS	PORTO ALEGRE	PB	CABEDELO
XXX490701F	LARISSA EMILE PAULO	MS	CAMPO GRANDE	2 - NÃO	06/12/1994	jul/19	MS	CAMPO GRANDE	MS	DOURADOS	RS	SANTA MARIA	RS	PORTO ALEGRE
XXXZ81502F	ADRIANA SILVA PONTES ARAUJO	RO	PORTO VELHO	2 - NÃO	13/02/1985	out/19	RO	PORTO VELHO	CE	FORTALEZA	RS	PORTO ALEGRE	SP	BOTUCATU
XXX344120F	IVAN PAULO DE LIMA	RS	BAGE	1 - SIM	26/07/1959	dez/86	RS	BAGE	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU
XXX106060F	JULINE ISABEL LEICHTWES BALENSIEFFER	RS	CAXIAS DO SUL	2 - NÃO	05/01/1993	jul/19	RS	CAXIAS DO SUL	RS	FLORES DA CUNHA	RS	SANTO ANGELO	RS	BENTO GONCALVES
XXX300351F	JANETTE RIANO CINTRA	RS	CIRIACO	1 - SIM	05/07/1971	jul/95	RS	CIRIACO	RS	VACARIA	RS	PASSO FUNDO	RS	MARCELINO RAMOS
XXX885280F	PRISCILLA SANGOI MARTINS	RS	IVORA	2 - NÃO	10/01/1991	jun/13	RS	IVORA	RS	FORMIGUEIRO	RS	TORRES	RS	SANTA MARIA
XXX584591F	PAULO RICARDO ASSIS DE SOUZA	RS	NOVA SANTA RITA	2 - NÃO	07/01/1991	jun/19	RS	NOVA SANTA RITA	RS	ESTEIO	RS	SAPUCAIA DO SUL	RS	VIAMAO
XXX189254F	KELLY RAYANE PAIVA CARVALHO	RS	NOVO HAMBURGO	2 - NÃO	03/01/1993	jan/20	RS	NOVO HAMBURGO	RS	SAO LEOPOLDO	RS	CANOAS	RS	PORTO ALEGRE
XXX336134F	KAIQUE LEAL CAMPOS	RS	NOVO HAMBURGO	2 - NÃO	05/02/1994	jan/20	RS	NOVO HAMBURGO	RS	SAO LEOPOLDO	RS	CANOAS	RS	PORTO ALEGRE
XXX300380F	MIRIAN BEATRIZ GEHLEN FERRARI	RS	PASSO FUNDO	2 - NÃO	03/04/1962	dez/85	RS	PASSO FUNDO	RS	CARAZINHO	CE	FORTALEZA	-	NÃO INDICOU
XXX108970F	RAFAEL GONCALVES NUNES	RS	PELOTAS	2 - NÃO	11/11/1987	dez/13	RS	PELOTAS	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU
XXX670000XX	GILBERTO MANTILLA WELLO	RS	PORTO ALEGRE	2 - NÃO	27/01/1950	dez/79	RS	PORTO ALEGRE	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU
XXX002300F	JUAREZ DE OLIVEIRA WEINMANN	RS	PORTO ALEGRE	2 - NÃO	09/04/1962	dez/86	RS	PORTO ALEGRE	RS	CACHOEIRINHA	RS	GRAVATAI	RS	CANOAS
XXX345490F	MARTA ISABEL CARUCCIO HUBNER	RS	PORTO ALEGRE	2 - NÃO	01/07/1976	jul/06	RS	PORTO ALEGRE	RS	SANTA CRUZ DO SUL	RS	GUABA	RS	CANOAS
XXX315780F	LIVIA AURELIO ANDREONI	RS	PORTO ALEGRE	2 - NÃO	15/09/1979	jul/04	RS	PORTO ALEGRE	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU
XXX575300F	PAULA FLORES SCHLICKMANN	RS	PORTO ALEGRE	2 - NÃO	24/01/1985	dez/12	RS	PORTO ALEGRE	RS	CANOAS	RS	PARECI NOVO	RS	BOMPRINCIPIO
XXX136125F	CARLA REANE DA COSTA SANTANA	RS	PORTO ALEGRE	2 - NÃO	03/10/1988	jan/19	RS	PORTO ALEGRE	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU
XXXZ777884F	KACIO JOSE LOPES MARTINS	RS	PORTO ALEGRE	2 - NÃO	15/06/1992	dez/16	RS	PORTO ALEGRE	RJ	ANGRA DOS REIS	PE	CAIMARAGIBE	PE	ARACOAIBA
XXX108780F	CELIA BEATRIZ GUIMARAES LAMMERHIRT	RS	PORTO ALEGRE	2 - NÃO	26/01/1956	dez/81	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU	RS	PORTO ALEGRE	-	NÃO INDICOU
XXX094760XX	NELSON ROMANELLI OLIVOS	RS	RIO GRANDE	2 - NÃO	22/05/1942	dez/70	RS	RIO GRANDE	RS	SAO LOURENCO DO SUL	RS	BAGE	RS	SANTA VITORIA DO PALMAR
XXX735781F	WAGNER BARCELO TRINIDAD	RS	SANTA MARIA	2 - NÃO	30/01/1982	out/08	RS	SANTA MARIA	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU
XXX172610XX	ESTER OLSSON VIANNA	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	2 - NÃO	06/09/1962	dez/98	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU
XXX812220F	RAFAELA DA SILVA CRESPO SEVERO	RS	SAO GABRIEL	2 - NÃO	11/07/1982	dez/07	RS	SAO GABRIEL	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU
XXX450700F	DANIEL NEIS STAMM	RS	SAO SEPE	2 - NÃO	25/04/1985	dez/19	RS	SAO SEPE	RS	SANTA MARIA	SC	XAXIM	RS	CACHOEIRA DO SUL
XXX397275F	ERIKA ARAUJO FERNANDEZ	RS	TORRES	2 - NÃO	22/10/1990	dez/17	RS	TORRES	SC	SAO JOAO DO SUL	SP	INDAIATUBA	SC	FLORIANOPOLIS
XXX897782F	VICTOR PANI PATRICO	RS	TORRES	2 - NÃO	09/03/1993	dez/16	RS	TRAMANDAI	RS	TORRES	RS	SAPIRANGA	RS	IGREJINHA
XXX081208F	RAFAELA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	RS	TRAMANDAI	1 - SIM	09/03/1991	dez/16	RS	TRAMANDAI	RS	PORTO ALEGRE	RS	TORRES	RS	IGREJINHA
XXX499157XX	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	RS	TRES PASSOS	2 - NÃO	01/12/1980	dez/15	RS	TRES PASSOS	RS	VISTA ALEGRE	-	NÃO INDICOU	-	NÃO INDICOU
XXX423590XX	JOAO ARTUR AMARAL GUARIENTI	RS	VACARIA	2 - NÃO	14/10/1989	mai/19	RS	VACARIA	SC	LAGES	RS	CAXIAS DO SUL	RS	PORTO ALEGRE